



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 95/2024

Processo Número: **8336/2024** | Data do Protocolo: 04/04/2024 18:34:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330037003300350035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Civis Afonso Beviani Júnior, Rodrigo Amâncio e Vicente Boccoli, da Equipe Falcão 35, em conjunto com as equipes Falcões 31, 36 e 37, pela histórica e emblemática operação realizada pelo Departamento de Narcóticos (DENARC) da 3ª DISE, sob a liderança e coordenação do dedicado dos doutores Fabiano Pelá, Giovanna Mingrone e Ronaldo Sayeg.

Como parlamentar, membro da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários –CSPAP e com orgulho dos meus 30 anos dedicados às Forças Policiais, sendo 12 anos na Polícia Militar e 18 como Agente de Polícia Federal, atualmente exercendo o cargo de Deputado Estadual, o proponente da presente Moção visa enaltecer, com imensa satisfação, os policiais civis e extensivamente todas as Forças de Segurança.

Destaque-se que os Policiais Civis Afonso Beviani Júnior, Rodrigo Amâncio e Vicente Boccoli, da Equipe Falcão 35, em conjunto com as equipes Falcões 31, 36 e 37, coordenados pelo doutores Fabiano Pelá, Giovanna Mingrone e Ronaldo Sayeg, além de se dedicarem com coragem, alcançaram extraordinário desempenho.

Na operação realizada pela 3ª DISE do DENARC, registrada sob o BO: EO2320-1/2024, os Policiais Civis da Equipe Falcão 35 abordaram um veículo Peugeot EXPERT BUSINPK em Jundiaí, resultando na prisão em flagrante do indivíduo L.C.S, procurado pela Justiça, por tráfico de entorpecentes. Com o apoio das equipes Falcões 31, 36 e 37, foram apreendidos 1.078 tijolos de cocaína, totalizando 1.115,26 Kg, além de 887,65 Kg de cocaína em granel, totalizando 2.002,91 KG (2 TONELADAS). Também foram encontradas uma prensa, 2 máquinas de contar dinheiro, diversos remédios, notas danificadas no valor de R\$ 2.600,00, e em bom estado R\$ 9.550,00, 8 potes de líquidos, 3 balanças, diversos baldes, bacias, barris, tambores com resquícos, 6 liquidificadores (base), 5 copos de liquidificadores, dois medidores com resquícos, 26 moldes de plástico com estampas diversas, peneiras, galões com substâncias líquidas e 3 veículos.

Trata-se de histórica conquista alcançada por esses bravos profissionais, cujo comprometimento, habilidade e resiliência foram fundamentais para o sucesso da operação. A apreensão desta impressionante quantidade de entorpecentes, totalizando 2 toneladas de cocaína, além da prisão de um indivíduo procurado pela Justiça, é testemunho da excelência operacional e do profundo compromisso desses policiais com a segurança e o bem-estar da comunidade.

Cada membro da equipe merece reconhecimento pelo seu papel crucial nessa operação de grande importância, destacando-se não apenas pela eficiência no cumprimento do dever, mas também pela demonstração de bravura e profissionalismo exemplares.

O compromisso dos Policiais Civis Afonso Beviani Júnior, Rodrigo Amâncio e Vicente Boccoli, e suas respectivas equipes, é um orgulho para todos nós, e essa conquista no combate ao crime reflete a força de trabalho e disciplina desses profissionais.

Portanto, esta Moção de Aplausos é uma forma de reconhecer publicamente o talento e a dedicação Policiais Civis e suas respectivas equipes. Desejamos que eles continuem trilhando um caminho de sucesso em suas carreiras, garantindo mais segurança e paz para as pessoas.

Parabenizamos os Policiais Civis e estendemos nossos aplausos a todos os envolvidos nessa emblemática operação. Que esse marco no combate ao tráfico inspire não apenas os membros da Polícia Civil, mas também toda a sociedade, mostrando o valor da Segurança Pública.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do





Regimento Interno consolidado, manifesta o seu APLAUSO aos Policiais Civis Afonso Beviani Júnior, Rodrigo Amâncio e Vicente Boccoli pela histórica e emblemática operação realizada pelo Departamento de Narcóticos (DENARC) da 3ª DISE.

Requeremos, por fim, que uma cópia da presente Moção seja encaminhada ao Delegado Diretor do Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico (DENARC), Dr. Ronaldo Sayeg, ao Delegado-Geral de Polícia, Dr. Artur José Dian, Polícia Civil do Estado de São Paulo, ao Secretário de Segurança Pública, Guilherme Muraro Derrite e ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas.

**Agente Federal Danilo Balas - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em **04/04/2024 18:25**

Checksum: **909F257ED3949BB57CD4C57D4C9CC02E96D2C1591BBB302C9F24AD3AC76FA330**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380038003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.